

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.07

Data: 07/01/2026

Hora: 14:56

Portaria nº 002/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 142/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2025, à servidora **REJANE TERESINHA BENCK DOS SANTOS**, matrícula 26609, cargo de Professora, nível II, Grau I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.969,07 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível II, Grau I - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 42%, correspondente a 06 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96 a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 07/01/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.